



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

CONVOCATÓRIA Nº 02/2015 - IFAP  
LISTA DE ESPERA DA 2ª EDIÇÃO DO SISU 2015

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital PROEN nº 005/2015**, de 05 de junho de 2015, **convoca para manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 2ª edição do SiSU 2015**, os estudantes que efetivaram a declaração de interesse em participar da Lista de Espera no ambiente <http://sisu.mec.gov.br> para o curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental oferecido pelo IFAP para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2015, nos seguintes termos:

1. A presente convocatória visa o preenchimento de **04 vagas remanescentes** da chamada regular da 2ª edição do Sisu 2015, distribuídas conforme o Anexo I.
2. Os estudantes que comparecerem a esta convocatória serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida no ENEM 2014 e por modalidade de concorrência, para o preenchimento das vagas remanescentes.
3. Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 2012, que não foram selecionados na chamada regular do processo seletivo SiSU, e manifestaram interesse em constar na lista de espera para a modalidade de concorrência em que não houve vagas remanescentes, concorrem às vagas remanescentes da modalidade de ampla concorrência, sendo dispensado da comprovação dos requisitos previstos para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711, conforme o subitem 5.6 do Edital PROEN nº 002/2015 IFAP.
4. A manifestação presencial de interesse ocorrerá em local, data e horário determinados, por campus e curso, constante no Anexo II.
5. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da chamada pública.
6. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas remanescentes da chamada regular da 2ª edição do SiSU 2015, conforme o Anexo I.
7. Os estudantes deverão comparecer a esta convocatória com a documentação exigida para efetivação de matrícula, constante no Termo de Adesão do IFAP à 2ª edição do Sisu 2015, item 5, disponibilizado no site do IFAP, em [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br), e nesta convocatória no Anexo III.
8. O estudante que não apresentar a documentação exigida para a efetivação de matrícula será eliminado do processo seletivo da 2ª edição do SiSU 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

9. Havendo vagas remanescentes em decorrência da desistência de candidatos ou do não preenchimento de vagas, a comissão fará, a partir do dia **24/07/2015**, uma nova chamada para efetivação da matrícula dos estudantes convocados pela convocatória e que comparecerem à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.

10. O estudante que for selecionado em uma das modalidades de concorrência referentes às vagas reservadas pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deverá apresentar, os documentos exigidos nos subitens 5.1 e 5.2 do Termo de Adesão do IFAP à 2ª edição do Sisu 2015, observando os documentos específicos para cada tipo modalidade de concorrência.

11. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02(duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

12. O estudante que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 2ª edição do SiSU 2015 deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.

Macapá, 20 de julho de 2015.

---

**Lucilene de Sousa Melo**  
Pró-Reitora de Ensino em exercício  
Portaria nº 795/2014/GR/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

RELATÓRIO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS NA 2ª EDIÇÃO DO SISU 2015.2, POR CAMPUS, CURSO, TURNO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Campus	Curso	Vagas ofertadas	Vagas ocupadas	Vagas Remanescentes em Lista de Espera								
				AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	A1	Total
IFAP – CAMPUS LARANJAL DO JARI	Gestão Ambiental	40	36	0	0	0	1	1	0	1	1	04
	Tecnologia - Noturno											

Fonte: sisugestao.mec.gov.br, acessado em 10/02/2015.

Legenda:

AC = Ampla Concorrência

L1 = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos com deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

ANEXO II

LOCAL DA REUNIÃO PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE ÀS VAGAS  
REMANESCENTES EM LISTA DE ESPERA DA 2ª EDIÇÃO DO SISU 2015

Campus: Laranjal do Jari  
Local: Auditório do Câmpus  
Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari.

<b>Curso</b>	<b>Data</b>	<b>Horário (Local)</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	22/07/2015	9h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO IFAP

No ato da efetivação da matrícula, o estudante selecionado na 2ª edição do Sisu 2015 deverá apresentar os documentos originais com cópias para que estas sejam conferidas pela Secretaria Acadêmica do Campus do IFAP.

O estudante deverá entregar junto com os documentos exigidos para matrícula uma pasta plástica de aba elástica transparente.

1. Para todos os estudantes de nacionalidade brasileira:

- Ficha de Matrícula fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia)
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo Campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- 01 (uma) Foto 3 X 4.

2. Para todos os estudantes de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país:

- Ficha de Matrícula fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado)
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia devidamente traduzida por Tradutor Juramentado);
- Cédula de Identidade do país de origem(original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo Campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- Passaporte com visto para candidato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

- 01 (uma) Foto 3 X 4.

3. Para todos os estudantes classificados para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, além da documentação exigida para os estudantes de nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme o caso, deverão apresentar:

3.1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei 12.711/2012).

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Comprovante de renda e/ou dos membros da família.

3.2. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei 12.711/2012).

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Autodeclaração de raça expressa em formulário próprio do IFAP.
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI.
- Comprovante de renda e/ou dos membros da família.

3.3. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei 12.711/2012).

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Comprovante de renda e/ou dos membros da família.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

3.4. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei 12.711/2012).

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Autodeclaração de raça expressa em formulário próprio do IFAP.
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI.
- Comprovante de renda e/ou dos membros da família

3.5. Candidatos com deficiência.

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses).
- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

LISTA DE ESPERA DA 2ª EDIÇÃO DO SISU 2015

**Câmpus: Laranjal do Jari**  
**Curso: Tecnologia em Gestão Ambiental**  
**Turno: Noturno**

Ordem de Classificação	Modalidade de Concorrência	Número de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	L3	141058164417	AGUINALDO ROBERTO GOMES DE SOUSA
2	L3	141002117227	MIZAEAL ALMEIDA COSTA FONTINELE
3	L3	141064889231	ANTONIO PEREIRA BRINCO GUAJAJARA
4	L3	141028116961	MOISES BARROS PRAIA
5	L3	141046368519	THOMAS WILLIAN GOMES COELHO
6	L3	141091570437	FRANCINEUZA DE OLIVEIRA SILVA
7	L3	141039316282	EVELYN CATARYNE ROSARIO SOUSA
8	L3	141069798064	EUNICE FERREIRA DA SILVA
9	L3	141042828761	CARLIANE GOMES DA SILVA
10	L3	141024438964	ADRIANE STEFANIE CORREA DA SILVA
11	L3	141056990191	ROBERTA FABIANA ROQUE GOMES

Ordem de Classificação	Modalidade de Concorrência	Número de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	L4	141021248269	BARBARA MARCELA FREITAS DO NASCIMENTO
2	L4	141016444179	KARINA COSTA SOUZA
3	L4	141058405783	ALAN VALENTE MORAES
4	L4	141063106594	VYCTOR BARATA RIBEIRO
5	L4	141074279274	ROMUALDO DAMACENO DOS SANTOS
6	L4	141047470759	RICKY MATEUS PEREIRA VIEGAS
7	L4	141087212998	RONALDO DE SOUSA DUARTE
8	L4	141011560065	BIANCA ALDERI LISBOA SANTOS
9	L4	141095729228	ANTONIO WALDEMIR DE SOUSA PAIXAO
10	L4	141054609759	CARLOS ROSBERG ALCANTARA PEDREIRO
11	L4	141082154671	LIELDA PASTANA OLIVEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

Ordem de Classificação	Modalidade de Concorrência	Número de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	L6	141059843709	CARLIANE COTA LEITE
2	L6	141017173659	ABENADABE REIS MARTINS
3	L6	141044205647	PATRICIA PEREIRA PINHEIRO

Ordem de Classificação	Modalidade de Concorrência	Número de Inscrição no ENEM	Nome do Candidato
1	A1	141012306359	SAMUEL DA SILVA NEVES
2	A1	141046613513	MARLY FRANCISCA DE MORAIS FARIAS
3	A1	141023064645	KEROLLEN JENNIFER PINHEIRO SARAIVA
4	A1	141039221711	RICARDO PATROCINIO COSTA SILVA
5	A1	141045384383	JOSANE ANJOS DE SOUSA
6	A1	141076593901	ROSANGELA SANTOS CAMARA
7	A1	141010764619	GEORGE ANDREW SANTANA ROSA MOURAO
8	A1	141073545396	PEDRO JUNIOR DA CRUZ REPOLHO
9	A1	141017170021	ELIANA DE OLIVEIRA PRADO

**Legenda:**

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art.14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos com deficiência.